

## **REGULAMENTO - CORRIDA GUARDIÕES DO BAIXO SÃO FRANCISCO**

### **1. DA REALIZAÇÃO DO EVENTO**

Art. 1º. A Corrida Guardiões do Baixo São Francisco será realizada no dia 08 de novembro de 2025.

Art. 2º. O horário da largada geral será às 16:00, na frente do 2º Batalhão, localizado na Avenida João Barbosa Porto, s/nº, Bairro Bela Vista, Propriá/SE, com qualquer condição climática.

Parágrafo único - O horário de largada da corrida ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Art. 3º. A corrida geral será realizada em duas provas: 2,5km e 5km.

Art. 4º. A corrida terá duração máxima de 72 min.

Parágrafo único – O atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

Art. 5º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Art. 6º. A Corrida Guardiões do Baixo São Francisco será disputada nas categorias INDIVIDUAL GERAL MASCULINO, INDIVIDUAL GERAL FEMININO E FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA MASCULINO E FEMININO.

Art. 7º. Os ATLETAS serão considerados inscritos como no PELOTÃO GERAL, divididos em CATEGORIA GERAL, CATEGORIA PCD e CATEGORIA FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA na prova de 2,5km e 5km.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

Art. 5º. Poderão participar da corrida o(a)competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Art. 6º. As inscrições estarão abertas para corredores dos 14 anos em diante, conforme Norma 12 da CBA, considerando a idade no dia 31 de dezembro do ano da realização da corrida.

§ 1º. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 2,5km e 5km apresentando obrigatoriamente autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal no ato da retirada do kit. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identificação que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição.

Art. 7º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Art. 8º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

§ 1º. O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º. Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, podendo responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela entidade.

Art. 9º. As inscrições poderão ser realizadas através do site SPORTSCHRONO, por meio do link <http://www.sportschrono.com.br>.

Art. 10. A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 11. Os valores referentes às inscrições serão os seguintes:

KIT COMPLETO: camisa dry-fit, medalha, chip, número de peito, kit lanche e kit hidratação.

· 1º LOTE - R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos), até dia 30/09/2025, ou atingir o limite de inscritos.

· 2º LOTE - R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos), até dia 31/10/2025 ou atingir o limite de inscritos.

KIT BÁSICO: medalha, chip, número de peito, kit lanche e kit hidratação.

· 1º LOTE - R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos), até dia 30/09/2025, ou atingir o limite de inscritos.

· 2º LOTE - R\$ 59,90 (Cento e nove reais e noventa centavos), até dia 31/10/2025, ou atingir o limite de inscritos.

KIT SEGURANÇA PÚBLICA: camisa dry-fit, medalha, número de peito, kit lanche e kit hidratação.

· 1º LOTE - R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos), até dia 30/09/2025, ou atingir o limite de inscritos.

· 2º LOTE - R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos), até dia 31/10/2025 ou atingir o limite de inscritos.

KIT PCD/IDOSO: camisa dry-fit, medalha, chip, número de peito, kit lanche e kit hidratação.

Lote Único – R\$ 44,90 (quarenta e quatro reais e noventa centavos), até dia 31/10/2025, ou atingir o limite de inscritos.

Art. 12. Será cobrado um valor adicional pela inscrição online, referente a taxas de boleto enviado pela financeira, pix ou cartão de crédito.

Art. 13. As inscrições serão encerradas no dia 31 de outubro de 2025, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida.

Art. 12. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição.

Parágrafo Único - Os atletas concordam que o e-mail e/ou o WhatsApp serão os meios de comunicação utilizado pela organização para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Art. 13. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida e caminhada fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 14. O idoso terá direito a 50% de desconto no valor, exceto lote promocional, relâmpago e primeiro lote. Conforme a Lei 10.741/03

Parágrafo Único – A comprovação da condição de idoso será mediante apresentação de documento no ato da retirada do kit.

Art. 15. Serão considerados idosos os ATLETAS que tenham 60 (sessenta) anos ou mais considerado em 31 de dezembro de 2025.

Art. 16. Em sendo comprovado que a inscrição com desconto para idosos foi realizada de forma fraudulenta, para beneficiar corredores que não têm direito ao desconto de 50%, os envolvidos serão devidamente identificados e tomadas as devidas providências administrativas e judiciais.

Art. 17. Caso os documentos comprobatórios não sejam apresentados no ato da retirada do kit conforme solicitado pela Comissão Organizadora, o ATLETA somente poderá participar da PROVA mediante pagamento do valor total da inscrição.

Art. 18. Na INSCRIÇÃO PCD feitas direto no site, o atleta deverá enviar a documentação (Carteirinha e/ou Laudo) comprobatória por Whatsapp, para o número (79) 99930-3021.

§ 1º. No Laudo Médico deverá constar o C.I.D – Código Internacional de Deficiência do ATLETA e a validade do LAUDO, devendo a data do EVENTO estar dentro da validade da sua validade.

§ 2º – Não sendo feita a comprovação pelo Whatsapp, a apresentação da documentação comprobatória deverá ocorrer no ato da retirada do kit.

§ 3º Caso os documentos comprobatórios não sejam apresentados no ato da retirada do kit conforme solicitado pela Comissão Organizadora, o ATLETA somente poderá participar da PROVA mediante pagamento do valor total da inscrição.

§ 3º. O Atleta poderá apresentar Declaração Médica de que está apto a praticar atividades físicas, especificando a prática de corrida de rua que irá participar. A ausência da declaração é de suma responsabilidade do atleta, eximindo a organização do evento de qualquer problema de saúde que venha ocorrer durante o evento.

Art. 19 – O Atleta PCD terá direito a 50% de desconto no valor da inscrição, exceto lote promocional, relâmpago e primeiro lote.

Art. 20 - Em sendo comprovada que a inscrição na condição de PCD foi realizada de forma fraudulenta, para beneficiar corredores que não teriam direito ao benefício, os envolvidos serão devidamente identificados e tomadas as devidas providências administrativas e judiciais.

Art. 21 - Assessorias e Clubes de Corridas terão desconto de 10%.

Parágrafo Único – O desconto será concedido para o mínimo de 10(dez) inscrições, devendo o responsável legal entrar em contato por telefone ou WhatsApp.

### **3. DA ENTREGA DE KITS**

Art. 23. A entrega dos KITS acontecerá no dia, horário e local a serem definidos pela organização.

Parágrafo único - Não serão entregues kits fora do dia e horário programado.

Art. 24. O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.

Art. 25. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Art. 26. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Parágrafo único – A retirada dos kits de PCD/IDOSO serão entregues aos próprios atletas, mediante comprovação da deficiência/idade, a fim de evitar atos fraudulentos.

Art. 27. Para a escolha do kit de corrida serão oferecidas duas opções:

- KIT COMPLETO: camisa dry-fit, medalha, número de peito, chip descartável, kit lanche e kit hidratação.
- KIT BÁSICO: medalha, número de peito, kit lanche e kit hidratação.

Art. 28. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados (Nome e quilometragem) e o número de peito.

Art. 29. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Art. 30. Estarão disponíveis os seguintes tamanhos de camisetas: Tradicional P, M, G e GG, estando sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade e ordem de retirada de kit.

Parágrafo único - O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Art. 31. É obrigatória a conferência de todos os itens que compõe o kit, bem como o tamanho da camiseta, no momento da retirada. Em caso de item faltante, deverá ser informado de imediato a funcionário da organização presente no local da retirada dos kits. O item faltante será entregue de imediato. Não serão aceitas reclamações ou alegações de itens faltantes após o momento da retirada do kit.

#### **4. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP**

Art. 32. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip) descartável.

Art. 33. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Art. 34. O(a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial da corrida os resultados da prova.

Art. 35. O(a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

Art. 36. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

§1o A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2o A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a organização e a Federação na divulgação dos resultados.

#### **4. FISCALIZAÇÃO, CRONOMETRAGEM E RESULTADO**

Art. 37. A Corrida terá Permit da FSAt/CBAAt e cumprirá o disposto nas Normas 7 e 12 da CBAAt.

Art. 38. A Federação Sergipana de Atletismo estará presente no evento para fiscalizar, cronometrar, registrar e apurar o resultado para premiação.

Parágrafo único - O resultado Geral será disponibilizado pela Federação Sergipana de Atletismo (FSAt) em até 72 horas após o encerramento do evento, podendo ser divulgado no site da FSAt e no da organização.

Art. 39. O critério adotado para a classificação será o do tempo bruto.

Art. 40. O número de peito é padronizado pela organização do evento

Parágrafo único. Qualquer alteração ou personalização no número de peito sem o consentimento da organização acarretará na desclassificação do atleta.

Art. 41. A utilização inadequada DO número de peito pelo (a) atleta acarretará a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

#### **5. DAS INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA**

Art. 42. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

Art. 43. Em hipótese alguma o atleta poderá ter suporte (treinador, amigos ou terceiros) durante o percurso.

Parágrafo Único - Se for constatado suporte, o atleta será desclassificado pela organização do evento.

Art. 44. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações.

Parágrafo Único - Durante toda a realização da prova, serão passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Art. 45. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso.

Parágrafo Único - O percurso será disponibilizado nas redes sociais da corrida.

Art. 46. É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo que qualquer alteração dos números implicará em sua desclassificação.

Art. 47. Na hipótese de desclassificação serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Art. 48. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova.

Parágrafo Único - O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Art. 49. O (a) atleta que empurrar outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Art. 50. O (a) atleta que, após, voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Art. 51. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

## **6. DAS CATEGORIAS E PREMIAÇÕES**

Art. 52. A premiação da CORRIDA Guardiões do Baixo São Francisco será assim distribuída:

I - Os 5 (cinco) primeiros colocados na CLASSIFICAÇÃO GERAL (por tempo BRUTO), feminino e masculino, na prova de 5km serão premiados com troféus;

II - Os 5 (cinco) primeiros colocados na CLASSIFICAÇÃO FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (por tempo BRUTO), feminino e masculino, na prova de 5km serão premiados com troféus;

III - Os 5 (cinco) primeiros colocados na CLASSIFICAÇÃO PCD, feminino e masculino, na prova de 5km serão premiados com troféus;

IV - Os 3 (três) primeiros colocados na CLASSIFICAÇÃO POR FAIXAS ETÁRIAS CONFORME DISTRIBUIÇÃO ABAIXO (por tempo BRUTO), feminino e masculino, na prova de 5km, serão premiados com MINI TROFEUS, divididos da seguinte forma: 14 a 19 anos / 20 a 29 anos / 30 a 39 anos / 40 a 49 anos / 50 a 59 anos e 60+.

V - Os 3 (três) primeiros colocados na CLASSIFICAÇÃO GERAL (por tempo BRUTO), feminino e masculino, na prova de 2,5km serão premiados com troféus;

VI - Os 3 (três) primeiros colocados na CLASSIFICAÇÃO FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (por tempo BRUTO), feminino e masculino, na prova de 2,5km serão premiados com troféus;

VII - Os 3 (três) primeiros colocados na CLASSIFICAÇÃO PCD, feminino e masculino, na prova de 2,5km serão premiados com troféus;

Art. 53. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

Art. 54. Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

Art. 55. Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

Art. 56. Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Art. 57. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada.

Art. 58. Os resultados oficiais da corrida serão informados através das redes sociais da Corrida **GUARDIÕES DO BAIXO SÃO FRANCISCO**, em até 72 horas após o término de cada etapa.

Parágrafo Único. A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o número de peito da forma recomendada neste regulamento.

## **7. DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA.**

Art. 59. Ao participar da CORRIDA **GUARDIÕES DO BAIXO SÃO FRANCISCO**, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 60. Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova.

Art. 61. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, julgando-se por si só se deve ou não continuar na competição.

Parágrafo único. Pode a organização da prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Art. 62. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos ORGANIZADORES DO EVENTO.

Art. 63. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção.

Parágrafo único - O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

Art. 64. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Art. 65. A cada 1,25Km do percurso haverá postos de hidratação com água.

## **8. DA DIVULGAÇÃO E DOS DIREITOS AUTORAIS.**

Art. 66. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

Art. 67. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, PATROCINADORES, APOIADORES organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organização do evento.

Art. 68. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo - tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

## **9. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA**

Art. 69. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

Art. 70. Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Art. 71. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelas redes sociais oficiais da corrida.

§ 1º. Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º. Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 72. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial, à Organização do Evento.

Art. 73. Ao participar da CORRIDA GUARDIÕES DO BAIXO SÃO FRANCISCO, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Art. 74. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art. 75. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Art. 76. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 77. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: [guardioesdobaixosaofrancisco@gmail.com](mailto:guardioesdobaixosaofrancisco@gmail.com) ou através do Whatsapp (79) 99930-3021, para que seja registrada e respondida a contento.

Art. 78. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelas redes sociais da corrida.

Art. 79. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 80. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Propriá/SE, 05 de agosto de 2025.

## ANEXO I. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que se trata de um evento de Corrida de Rua cujo percurso é de meu conhecimento.

Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste Evento e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Li, conheço, aceito e submeto-me integralmente a todos os termos dos Regulamentos Geral e Técnico do Evento.

Declaro que não portarei, nem utilizarei, no percurso e no entorno, bem como no local de entrega de kits, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito da Organizadora; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança dos participantes.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o Regulamento ou cometa atitude antiesportiva. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos do Evento.

Autorizo o uso de minha imagem, para fins de divulgação do Evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem ônus para a Organizadora e patrocinadores.

Estou ciente que na hipótese de alteração na data, horário e local do Evento, bem como interrupção e cancelamento do Evento, as eventuais despesas referentes à locomoção, preparação, estadia, viagem, entre outras serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Organizadora e patrocinadores pelo ressarcimento de quaisquer destas despesas.

Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste Evento; antes, durante ou depois da mesma.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE.